



PROCESSO N° 1816/2007

PROTOCOLO N° 9.592.465-4

PARECER N° 07/08

APROVADO EM 13/02/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BRANCA DA MOTA FERNANDES –  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração –  
Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 5582/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Branca da Mota Fernandes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Maringá, que por sua Direção solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão - Integrado ao Ensino Médio.

## 2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer nº 71/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial nº 576/06 de 02/03/06.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira.
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 3321 horas .
- Período de Integralização do Curso: mínimo 04 anos  
máximo 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: Alunos egressos do Ensino Fundamental.
- Número de Vagas: 40



PROCESSO N° 1816/2007

## 2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com conhecimentos, para incorporar as múltiplas mediações do trabalho coletivo, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo as exigências de um mercado globalizado.”

## 2.2 Matriz Curricular

NOME DO ESTABELECIMENTO: COL. EST. BRANCA DA MOTA FERNANDES		C. E. E. P. I					
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		Fl. n.º 106					
LOCALIDADE: MARINGÁ		NRE: MARINGÁ					
IMPLANTAÇÃO/ANO: 2007		FORMA: SIMULTÂNEA					
DURAÇÃO: 4 ANOS		MÓDULO: 40 SEMANAS					
TURNO: NOTURNO H/A: 4000 H/R: 3321		REGIME DE MATRÍCULA: ANUAL					
MODALIDADE DE OFERTA: PRESENCIAL							
BNC	DISCIPLINAS	1º	2º	3º	4º	Nº H/A	Nº HORAS RELÓGIO
	1 Arte	2	-	-	-	80	66
	2 Biologia	-	-	2	2	160	133
	3 Educação Física	2	2	2	2	320	266
	4 Filosofia	-	-	2	-	80	66
	5 Física	2	2	-	-	160	133
	6 Geografia	2	2	-	-	160	133
	7 História	2	2	-	-	160	133
	8 Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	4	520	433
	9 Matemática	2	4	4	3	520	433
	10 Química	2	2	-	-	160	133
	11 Sociologia	-	-	-	2	80	66
<b>Sub-total</b>		<b>17</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>2400</b>	<b>1995</b>
PD	12 L.E.M. - Inglês	2	2	-	-	160	133
	13 Metodologia e Técnica de Pesquisa	2	-	-	-	80	66
	14 Noções de Direito e Leg.Social do Trabalho	-	2	2	-	160	133
	15 Sis.de Inf. Gerenciais	-	2	-	-	80	66
	<b>Sub-total</b>		<b>4</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>480</b>
Formação Específica	1 Administração de Marketing e Vendas	-	-	-	2	80	66
	2 Administração de Pessoal	-	-	2	2	160	133
	3 Administração de Produção e Materiais	-	-	2	2	160	133
	4 Administração Estratégica e Planejamento	-	-	2	-	80	66
	5 Adm.Finan. e Orçamentária e Fin.Públicas	-	-	2	2	160	133
	6 Contabilidade Geral e Gerencial	-	-	2	2	160	133
	7 Elaboração e Análise de Projetos	-	-	-	2	80	66
	8 Fund.Psicossociais da Administração	2	-	-	-	80	66
	9 Teoria Econômica	-	2	-	-	80	66
	10 Teoria Geral da Administração	2	-	-	-	80	66
<b>Sub-total</b>		<b>4</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>1120</b>	<b>928</b>
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3321</b>



PROCESSO N° 1816/2007

### 2.3 Certificação

O aluno ao concluir com êxito as quatro séries do Curso Técnico receberá o diploma de Técnico em Administração .

## 2. Articulação com o Setor Produtivo

Convênio anexo às folhas 111 a 113

União Maringaense de Ensino Superior Ltda

## 2. Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Alice Tomie Sato Mazura	- Ciências Econômicas - Curso de Licenciatura em Disciplinas Profissionalizantes do Ensino de 2º Grau: - Contabilidade Geral e Aplicada - Contabilidade Comercial - Estatística	- Coordenação de Curso
João Gustavo Kienen	- Graduação em Música	- Arte
Regina Terumi Sakai	- Ciências Biológicas	- Biologia
Gelson Gonzaga Costa	- Educação Física	- Educação Física
Lourdes Bernuci	- História	- Filosofia
Marcia Cristina Sérgio dos Santos	- Física	- Física
Regina Célia Carvalho de Sá Motta	- Geografia	- Geografia
Ana Carolina da Silva Oliveira	- História	- História
Helena Dias da Silva	- Letras: Português/Inglês e respectivas Literaturas	- Língua Portuguesa e Literatura
Sevério Donisete do Nascimento	- Ciências – Habilitação em Matemática	- Matemática
Maria Neizi Pereira	- Química	- Química
Lúcia Boza da Silva	- História	- Sociologia
Vanda Lucia da Silva	- Letras: Português/Inglês e respectivas Literaturas	- LEM – Inglês
Maria Lúcia Meira	- Pedagogia	- Metodologia e Técnica de Pesquisa
Joseli da Silva	- Direito	- Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho - Administração de Pessoal
Regina Helena Romani de Campos	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Sistema de Informações Gerenciais
José Guilherme Orsini	- Curso de Formação de Professores em Disciplinas Especializadas do 2º Grau – Habilitação: Economia - Economia e Mercados	- Administração de Marketing e Vendas



PROCESSO N° 1816/2007

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Claudia de Oliveira	- Ciências Contábeis	- Administração de Produção e Materiais - Teoria Geral da Administração
Eloisa Salim Santos	- Ciências Contábeis	- Administração Estratégica e Planejamento - Administração Financeira e Orçamentária e Finanças Públicas - Elaboração e Análise de Projetos
Elizabete Leite da Silva	- Ciências Contábeis	- Contabilidade Geral e Gerencial
Marlene de Oliveira	- Licenciatura em Disciplinas profissionalizantes do Ensino de 2º Grau: ● Contabilidade Geral e Aplicada ● Contabilidade Comercial ● Direito Usual	- Fundamentos Psicossociais da Administração - Teoria Econômica

### **3 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 197/2007 do NRE de Maringá integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista Ideraldo Belini Ribeiro da Silva, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE .

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“instalações adequadas para sala de aula:

Verificamos e atestamos que o estabelecimento possui salas de aula adequadas, com plenas condições para este propósito.

instalações adequadas para complexo higiênico-sanitário:

Verificamos e atestamos que existe banheiros suficientes para atender a todos os educadores, educandos, funcionários, (masculino e feminino).

instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:

Verificamos e atestamos que o Estabelecimento possui salas-ambiente adequadas e laboratórios de Química, Física e Biologia, com respectivos equipamentos e mobiliários

instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:

Verificamos e atestamos que não há instalações para portadores de necessidades especiais, assim como, banheiros, rampas de acesso aos ambientes.

instalações específicas para uso da administração:

Verificamos e atestamos que existe espaço para administração devidamente mobiliado e equipado para tal.



PROCESSO N° 1816/2007

instalações específicas para uso de serviços técnico-pedagógicos:  
Verificamos e atestamos que existem salas para acomodar os serviços técnico-pedagógicos, devidamente mobiliadas.

instalações específicas para uso do corpo docente:  
Verificamos e atestamos que existe sala de professores ampla e agradável devidamente mobiliada.

instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica:  
Verificamos e atestamos que existe instalações que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica.

instalações específicas para uso da biblioteca:  
Verificamos e atestamos a existência de uma biblioteca, com acervo bibliográfico que atende às necessidades do curso em pauta, bem como do outros ofertados pelo estabelecimento.

número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

Verificamos e atestamos que o número de alunos anualmente, concluintes e desistentes, neste curso de Técnico em Administração tem sido da seguinte forma:

O curso iniciou atividades no ano 2006 o 1º ano começou com 28 alunos, sendo que destes desistiram 04.

No 2º ano começou com 24 alunos e desistiu 01 até a presente data .

Percebe-se que a evasão, baseiam-se normalmente em:

- dificuldade de transporte para aula
- descobriram que não tinham afinidade com o curso.

(...)

corpo docente com a devida habilitação:  
Verificamos e atestamos que o corpo docente possui a habilitação devida.

desenvolvimento do plano de capacitação docente:  
Verificamos e atestamos que existe Plano de capacitação para docente e que este vem sendo desenvolvido conforme planejado e com participação significativa dos professores.

acompanhamento e análise da situação dos egressos:  
Verificamos e atestamos que o estabelecimento tem proposta para acompanhar os alunos egressos do curso Técnico em Administração, na sua inserção no mercado de trabalho. Até a presente data, não há turma concluinte.

sugestões para alcançar a melhoria do curso:  
Continuidade da capacitação permanente dos professores do curso e atualização constante do acervo bibliográfico tanto para professores como para alunos



PROCESSO N° 1816/2007

### **Laudo Técnico da Comissão Verificadora**

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo n.º 197/2007 de 12/07/07, do NRE de Maringá, procedeu a verificação “in loco” no Colégio Estadual Branca da Mota Fernandes – EFMP, do Município de Maringá-PR, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com o objetivo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Integrado.

Após análise dos documentos constantes no processo, do plano de Curso, da verificação “in loco” da condição dos recursos físicos, materiais e humanos, constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 09/06-CEE.

Isto posto, somos de Parecer favorável à solicitação, e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.”

### **4 – Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n.º 220/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Consta às folhas 43 Relatório de Vistoria n.º 00007//2007 do Corpo de Bombeiros, onde solicita Projeto de Prevenção e combate a Incêndios. Consta às folhas 44 e 45 o protocolado n.º 959.201.5 de encaminhamento à Mantenedora solicitando providências.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio, com 3.333 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização de quatro anos, presencial, do Colégio Estadual Branca da Mota Fernandes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes às ressalvas apontadas no presente Parecer.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1816/2007

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 11 fevereiro de 2008.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 13 fevereiro de 2008.